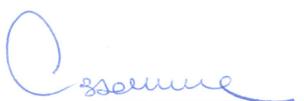


ANO 2018 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 100, Liv. 025 Fls. 07 Em 01/10/2018 às hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2018

Autor: **A Mesa da Câmara Municipal**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 029/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DE VEREADOR”

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 01/10/2018


Cláudia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES, licença no período de **30 (trinta) dias** a partir do dia 01 de outubro de 2018, para cuidar de interesses particulares, com fulcro no Art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º Suplente do titular, Sr. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, para assumir, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fls. 01

Continuação.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 01 de outubro de 2018.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV
Vice Presidente

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

Vereador-PSB
1º Secretário

VALDEI LEITE GUIMARÃES

Vereador-PDT
2º Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução nº 029/2018 de
autoria da Mesa da CÂMARA
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

01 de Outubro Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2018.

Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Presidente

Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 01/10/2018
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 029/18. Mesa da Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA – Vice-presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	NÃO COMPARECEU		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSB	<i>Presidente</i>		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia *01/10/2018*

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996